



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 5 de fevereiro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Departamento Administrativo

Referência:

Processo nº 2725/2007

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2020

Autoria:

MARCELO COUTINHO "CELÃO"

Co-Autor(es):

JOÃO PITA CANETTIERI,

Ementa: Altera a redação do art. 4º da Resolução nº 574, de 27 de setembro de 2007, que regulamenta a admissão pela Câmara Municipal, sem vínculo empregatício, de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e profissionalizante, como estagiários.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Objeto de Deliberação no Pequeno Expediente

Ação realizada: Proposição Deliberada

Descrição: Às Comissões Permanentes, com prazo de 5 (cinco) dias, para apresentação de Emendas.

Próxima Fase: Aguardar Prazo para Apresentação de Emendas

Valdecir Almeida
Chefe

